



Nº PROCESSO 149/2014	
FOLHA 17	RUBRICA 151

PROCESSO: 149/2014

INTERESSADO: VERA LUCIA TAMARA RIBEIRO

ASSUNTO: Ausência de RRT– NOTIFICAÇÃO 1000012321/2014

DELIBERAÇÃO Nº 10/2018 – CEP-CAU/ES

A Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CEP-CAU/ES), reunida na sede do CAU/ES, na Rua Hélio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 41ª reunião ordinária realizada no dia 06 de março de 2018, no uso das competências que lhe conferem o inciso I e II do art. 85 do Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando que o presente processo trata da ausência do RRT de Cargo e Função referente a seu cargo no IJSN(Instituto Jones dos Santos Neves);

Considerando que a posse no cargo não exige formação específica em Arquitetura e Urbanismo;

DELIBEROU:

Aprovar por unanimidade o relatório e voto no processo nº 149/2014 da relatora, conselheira Pollyana Menegheli, que recomenda o arquivamento da referida Notificação.

Vitória - ES, 20 de março de 2018.

Pollyana Dipré Meneghelli - Coordenadora da CEP-CAU/ES

Sati Fukunaga - Membro da CEP-CAU/ES

Hélio Márcio Honorato Lírio - Membro da CEP-CAU/ES

Giedre Ezer S. Maia – Membro da CEP-CAU/ES

Maria de Lourdes S. Oliveira - Membro da CEP-CAU/ES